

A EDUCAÇÃO SEXUAL COMO FERRAMENTA DE SUPERAÇÃO DA HOMOFOBIA

SEXUAL EDUCATION AS A TOLL FOR OVERCOMING HOMOPHOBIA

Hellen Henfrill Ribeiro dos Santos (Faculdade Dom Bosco)¹

Cláudia Ramos de Souza Bonfim (Faculdade Dom Bosco)²

hellenhenfrill@gmail.com

Agência Financiadora: PET MEC FNDE

Resumo

O presente estudo de abordagem qualitativa e caráter bibliográfico-explicativo tem como objetivo esclarecer a importância da educação sexual no ambiente institucional para a superação da homofobia. Questiona-se: de que forma as instituições de ensino podem contribuir para a superação de práticas homofóbicas? Fundamenta-se especialmente em Junqueira, Costa. Considera-se que através da educação sexual é possível desconstruir preconceitos socialmente disseminados, ao trabalhar a formação de valores éticos como o respeito, pois historicamente os homossexuais sofrem todo tipo de discriminação e violência em decorrência de ter uma orientação sexual diferente da imposta pela heteronormativa.

Palavras chaves: homofobia; homossexuais; preconceito.

Abstract:

The present study with a qualitative approach and bibliographic-explanatory character aims to clarify the importance of sex education in the institutional environment to overcome homophobia. The question is: how can educational institutions contribute to overcoming homophobic practices? It is based especially in Junqueira, Costa. It is considered that through sex education it is possible to deconstruct socially disseminated prejudices, when working on the formation of ethical values such as respect, as historically homosexuals have suffered all kinds of discrimination and violence as a result of having a sexual orientation different from that imposed by heteronormative.

Key words: homophobia; homosexuals; preconception.

¹ Acadêmica do Curso de Pedagogia, Discente Bolsista do Programa de Educação Tutorial – PET GEPES MEC FDB

² Doutora na Área de História, Filosofia e Educação (UNICAMP); Tutora do PET GEPES MEC FDB; Pesquisadora Colaboradora do Grupo Paideia-Unicamp; Coordenadora Pedagógica Faculdade Dom Bosco.

INTRODUÇÃO

A sociedade está constantemente passando por um processo de transformação – evolução, no entanto, quando o assunto é a orientação sexual muitos fecham os olhos. Mesmo em uma sociedade em que a homofobia pode ser considerada um crime, as pessoas homossexuais nem sempre tem as mesmas possibilidades que uma pessoa heterossexual. Em várias oportunidades essas pessoas, em razão da sua orientação sexual acabam de alguma forma, sendo prejudicadas. Mesmo sofrendo diversas violências todos os dias, a questão da homossexualidade ainda está oculta no espaço escolar. Assim, objetiva-se esclarecer a importância da educação sexual no ambiente institucional para a superação da homofobia.

Questiona-se: de que forma as instituições de ensino podem contribuir para a superação de práticas homofóbicas?

Parte-se do pressuposto que, debates formativos e outras intervenções no âmbito escolar podem contribuir de maneira qualitativa para a superação da homofobia, entendendo que a educação pode ofertar ferramentas que promovam a formação de valores éticos possibilitando que as pessoas através de conhecimentos científicos possam romper com atitudes preconceituosas.

Conceitos Centrais

A sexualidade, segundo Bonfim (2012), é integralidade de uma pessoa envolvendo diversos aspectos, que também são apontados por Figueiró (2020, Online), que ressalta:

Sexualidade, por sua vez, inclui o sexo, a afetividade, o carinho, o prazer, o amor ou o sentimento mútuo de bem querer, os gestos, a comunicação, o toque e a intimidade. Inclui, também, os valores e as normas morais que cada cultura elabora sobre o comportamento sexual.

Outro conceito importante para a compreensão da temática é a identidade de gênero, que segundo Bonfim (2012, p. 38),

[...] consiste na forma como alguém se sente, identifica-se e apresenta-se para si próprio e para os que o rodeiam; relaciona-se também à percepção de si como ser “masculino” ou “feminino”; independe do seu sexo ou de sua orientação sexual, ou seja, da sua maneira subjetiva de ser masculino ou feminino, de acordo com comportamentos ou papéis socialmente estabelecidos.

O que leva a outro questionamento: a forma de ser homem e ser mulher é natural ou social e cultural? Nascemos anatomicamente homens ou mulheres do ponto de vista genital, isto é, do sexo biológico que nos faz socialmente ser identificados como masculinos ou femininos, mas a forma como nos reconhecemos e nos comportamos, enquanto homens ou mulheres, se pauta nos papéis de gênero que são atribuídos em cada momento histórico e de acordo com a sociedade e cultura em que estamos inseridos, ou seja são socialmente estabelecidos.

Sobre a identidade Costa (1992, p. 153), “[...] é um termo genérico que designa tudo aquilo que o sujeito experimenta e descreve como sendo ou fazendo parte do eu.”

Sobre a orientação sexual, Bonfim (2010, p. 177) afirma que “[...] indica qual gênero (masculino/feminino) ela se sente atraída fisicamente e/ou emocionalmente.” A autora ainda diz que, “a homossexualidade, (homoerotismo ou homoafetividade) é caracterizada quando pessoas do mesmo gênero sentem desejo sexual e atração por outra pessoa do mesmo sexo.” (BONFIM, 2010, 180).

Em relação ao conceito de heteronormatividade, pautando-se em Warner *apud* Junqueira (2010, p.12), este diz respeito “[...] a um conjunto de disposições (discursos, valores, práticas etc.) por meio dos quais a heterossexualidade é instituída e vivenciada como única possibilidade legítima de expressão sexual e de gênero”.

Já Costa (1992, p. 21), defende o uso do termo homoerotismo e diz,

[...] Homoerotismo é uma noção mais flexível e que descreve melhor a pluralidade das práticas ou desejos. [...]. Penso que a noção de homoerotismo tem a vantagem de tentar afastar-se tanto quanto possível desse engano. Primeiro, porque exclui toda e qualquer alusão a doença desvio, anormalidade, perversão etc., que acabaram por fazer parte do sentido da palavra “homossexual”. Segundo, porque nega a idéia de que existe algo como “uma substância homossexual” orgânica ou psíquica comum a todos os homens com tendências homoeróticas. [...]

Já o termo homofobia, conforma afirma Dias (On-line, 2012),

[...] significa aversão a homossexuais. Sem precisar ir ao dicionário, a expressão compreende qualquer ato ou manifestação de ódio ou rejeição a homossexuais, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais. Apesar de a palavra homofobia albergar todos esses segmentos, novas expressões, como lésbofobia, bifobia e transfobia, surgem para dar ainda mais visibilidade à intolerância em todos os seus matizes.

É importante pensar o que origina essa aversão, considerando que, as pessoas vão se humanizando através dos valores condicionados pela cultura em cada tempo histórico e sociedade. Ou seja, a formação ética é também aprendida e ela pode desenvolver virtudes como o respeito que, acima de tudo, é base para a convivência social.

Ética, segundo Dubrin (2003, p. 69), refere-se “[...] as escolhas morais que uma pessoa faz e o que essa pessoa deveria fazer”.

Cabe ressaltar ainda, que a Homofobia engloba diversas formas de violência, entre elas a violência simbólica, que muitas vezes é “invisível”, “aceita”, naturalizada, como afirma Bourdieu (2003, p.7):

[...] violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (BOURDIEU, 2003, p. 7).

Esclarecidos os conceitos iniciais, cabe então, buscar fundamentações que apontem como as instituições através da educação sexual podem também, ser agentes de transformação social no sentido do enfrentamento à homofobia.

Pautando no artigo V da Constituição Federal que determina:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

[...]

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Assim, ressalta-se, que a orientação sexual de uma pessoa, faz parte da sua intimidade, ou seja, a forma ela vivencia sua sexualidade integra sua vida privada. A própria lei nos dá o amparo para possamos realizar intervenções que visem o enfrentamento do preconceito no espaço escolar, que configura-se por natureza, em um espaço relacional de diversidade humana, visando combater qualquer tipo de preconceito e discriminação, buscando desenvolver ações que as torne a escola, acima de tudo, um local de acolhimento, tolerância, mas acima de tudo de respeito à diversidade.

Contribuição da educação sexual nas escolas para a superação da Homofobia

A escola, constitui-se em um espaço de socialização de conhecimentos que devem ser ferramentas para, além da formação cultural e profissional, favorecer o processo de humanização e emancipação, no entanto, isto só se dá numa perspectiva crítica que possibilite o diálogo e que aprofunde debates sobre

todos os temas que compõe a trama social, como a discriminação, o preconceito, a violência e a desigualdade, a diversidade e pluralidade.

O não reconhecimento da diversidade sexual durante o planejamento de algumas intervenções educativas expõe parte dos estudantes à exclusão e violência. Não reconhecer como possível as “não heterossexualidades” ou a vivência dos prazeres para além da ótica binária da reprodução, faz com que a escola legitime a estigmatização e perseguição de sujeitos que transgridam os padrões socialmente esperados para os gêneros e sexualidades. (PRADO; RIBEIRO, 2015, On-line)

Discutir a homofobia e questionar sobre o que ela acarreta é fundamental para a superação de sofrimentos, violências, depressão, vulnerabilidades, que, muitas vezes, levam à evasão e até suicídios. No mais, há que se compreender que o ser humano é singular por natureza, já a escola tem sido um espaço homegeneizador que quase sempre exclui os que são diferentes.

Compreendemos que não se faz uma educação de qualidade sem uma educação cidadã, uma educação que valorize a diversidade. Reconhecemos, porém, que a escola tem uma antiga trajetória normatizadora e homogeneizadora que precisa ser revista. O ideal de homogeneização levava a crer que os/as estudantes negros/as, indígenas, transexuais, lésbicas, meninos e meninas deveriam se adaptar às normas e à normalidade. Com a repetição de imagens, linguagens, contos e repressão aos comportamentos “anormais” (ser canhoto, por exemplo) se levariam os “desviantes” à integração ao grupo, passando da minimização à eliminação das diferenças . (defeitos). E o que seria normal? Ser homem-macho? Ser mulher feminina? Ser negro quase branco? Ser gay sem gestos “afetados”? Espera-se que o discriminado se esforce e adapte-se às regras para que ele, o diferente, seja tratado como “igual”. Nessa visão, “se o aluno for eliminando suas singularidades indesejáveis, será aceito em sua plenitude” (CASTRO *apud* BRASIL, 2009, Online)

O que mostra que a escola historicamente, tem sido espaço de consolidação dos papéis dominantes que, em vez, de contribuir para a superação do preconceito, acaba por reproduzi-lo e consolidá-lo. (FERREIRA; SANTOS, 2014).

É preciso compreender que a forma de ser homem e mulher na sociedade implica numa forma de ser masculino e feminino hegemonicamente dadas. Como afirma Sabat (2020, On-line),

A masculinidade hegemônica, por exemplo, marcada por características como força física, agressividade, competitividade e heterossexualidade, nas últimas décadas está sendo minada por outros códigos de representação. Nesse ponto, é preciso dizer que falar em masculinidade hegemônica não significa dizer que existe uma forma correta de ser homem. Significa, isso sim, dizer que há um padrão construído que envolve determinados tipos de comportamentos, de sentimentos, de interesses. São todos significantes construídos junto a significados que constituem em determinado momento histórico o que é percebido como masculinidade, ou melhor, como a masculinidade, que se opõe à feminilidade e que se sobrepõe a outras formas de masculinidade

Um dos motivos pelo qual não se aborda a temática, refere-se ao medo de que falar sobre a homossexualidade despertaria interesse nos demais, por desconhecimento de que a mesma não é uma escolha, mas muitas pessoas ainda têm a falsa ideia de que a homossexualidade é “contagiosa”, como afirma Louro (1999, p.29), “[...] cria-se uma grande resistência em demonstrar simpatia para com sujeitos homossexuais: a aproximação pode ser interpretada como uma adesão a tal prática ou identidade.” E assim, “O lugar do conhecimento mantém-se, com relação à sexualidade, como lugar do desconhecimento e da ignorância” (LOURO, 1999, p. 30).

Como afirma Britzman, 1996, p. 79:

[...] existe o medo de que a mera menção da homossexualidade vá encorajar práticas homossexuais e vá fazer com que os/as jovens se juntem às comunidades gays e lésbicas. A ideia é que as informações e as pessoas que as transmitem agem com a finalidade de "recrutar" jovens inocentes. [...] Também faz parte desse complexo mito a ansiedade de que qualquer pessoa que ofereça representações gays e lésbicas em termos simpáticos será provavelmente acusada ou de ser gay ou de promover uma sexualidade fora da lei. Em ambos os casos, o conhecimento e as pessoas são considerados perigosos, predatórios e contagiosos. (BRITZMAN, 1996, p. 79-80).

De acordo com Junqueira (2009), é importante que os profissionais que atuam na educação, desenvolvam a consciência de que sua atuação está relacionada com o conjunto dos direitos humanos e dependendo da forma como for desenvolvida poderá colaborar para expansão de horizontes e contribuir para a superação do sexismo, homofobia e racismo ou para sua consolidação.

Como forma de enfrentamento a homofobia presente na escola e em outros ambientes sociais, é imprescindível expor a invisibilidade que se constrói em torno da violência homofóbica que se manifesta nas práticas reforçadoras de uma norma heterossexual. (LEITE, 2011, p.5)

Enquanto a escola não respeitar a diversidade e a pluralidade ela não irá de fato, formar pessoas cidadãs, capazes de respeitar o outro(a). Para contribuir para a superação de preconceitos a escola deve analisar criticamente com alunos e alunas os papéis de gênero historicamente impostos analisando especialmente os limites e os estereótipos a que as pessoas são condicionadas.

Ninguém nasce preconceituoso, é através da educação e do convívio social, com familiares, amigos e a sociedade em geral, que as crianças se tornam preconceituosas. Afirma-se que, a escola pode contribuir para a superação de práticas homofóbicas através da promoção de intervenções que possibilitem reflexões e debates críticos que sejam ferramentas para a formação de valores éticos, visando levar ao entendimento de que, independente da orientação sexual todas as pessoas por direito, devem ser respeitadas.

Considerações Finais

Considera-se a educação sexual na escola possa contribuir significativamente para a formação de pessoas que tenham um olhar plural e sejam capazes de respeitar a diversidade humana em todas as suas dimensões. E que, através deve promover intervenções dialógicas que visem desconstruir e superar a homofobia e toda e qualquer forma de preconceito e desigualdade de gênero a que, historicamente fomos condicionados. E que acima de tudo, saibam

respeitar o próximo independente do seu gênero, raça, etnia ou da orientação sexual.

Dar vez e voz às minorias marginalizadas e excluídas, seja referente à etnia, raça ou diversidade sexual é papel, não somente da escola, mas toda pessoa lute pela igualdade e pela emancipação humana. Ressalta-se que o conhecimento científico tem um papel fundamental nesse sentido, para que as pessoas possam se libertar dos mitos, tabus, dogmas e preconceitos a que fomos condicionados a vivenciar nossas sexualidades, nossas masculinidades e feminilidades, que levam tantas pessoas ao sofrimento, à discriminação, à violências e até mesmo à morte.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, H. R. A.; MAIA, L. M.; CHAVES, H. V. **Homofobia na Escola: algumas posições assumidas por instituições de Psicologia no Brasil. *Psicologia Política***. Vol. 16. Nº 35. PP. 71-85. JAN. – ABR. 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rpp/v16n35/v16n35a05.pdf>. Acesso em: 03 nov. 2020.

BRASIL. Constituição Federal (Texto compilado até a Emenda Constitucional nº 95 de 15/12/2016) Art. 5º. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_5.asp Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em Gênero, Orientação Sexual e Relações Étnico-Raciais**. Livro de conteúdo. Versão 2009. Rio de Janeiro : CEPESC; Brasília : SPM, 2009. Disponível em: https://www.unifaccamp.edu.br/graduacao/letras_portugues_ingles/arquivo/pdf/gde.pdf Acesso em: 03 nov. 2020.

BONFIM, C. **Educação Sexual e Formação de Professores: Da Educação Sexual que temos à Educação que queremos**. João Pessoa, PB: 2010.

BONFIM, C. **Desnudando a Educação Sexual**. Campinas, SP: Papirus, 2012.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 3. ed. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

BRITZMAN, D. O que é esta coisa chamada amor: identidade homossexual, educação e currículo. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 71-96, jan/jun 1996.

COSTA, J. F. **A inocência e o vício**: estudos sobre o homoerotismo. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

DIAS, M. B. **Homofobia é crime?** Disponível em: <https://flaviotartuce.jusbrasil.com.br/artigos/121822455/homofobia-e-crime-prof-maria-berenice-dias> Acesso em: 28 ago. 2020.

DUBRIN, A. J. **Fundamentos do comportamento organizacional**. Trad. James Sunderland Cook e Martha Malvezzi Leal. São Paulo: Thomson, 2003.

FERREIRA, M. O. V.; SANTOS, L. P. dos. Diversidade sexual e docência na produção do grupo de trabalho 23 da ANPEd (2004/2011). **Revista de Educação** PUC – Campinas, Campinas, v.19, n.3, p.195-204, set/ dez. 2014.

FIGUEIRÓ, M. D. **Educação Sexual**: Como ensinar no espaço da escola. Disponível em: www.periodicos.udesc.br/index.php/linhas/article/view/1323/1132 Acesso em: 30 set. 2020.

JUNQUEIRA, R. Currículo heteronormativo e cotidiano escolar homofóbico. **Espaço do Currículo**, v. 2, n. 2, PP. 208-230, mar. 2010.

JUNQUEIRA, R. (Org.). Homofobia nas Escolas: um problema de todos. In: **Diversidade Sexual na Educação**: Problematização sobre a Homofobia nas Escolas. Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000187191> Acesso em: 07 out. 2020. pp. 13-52.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: _____. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

PRADO, V. do. ; RIBEIRO, A. I. M. Homofobia e educação sexual na escola Percepções de homossexuais no ensino médio. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 9, n. 16, p. 137-152, jan./jun. 2015. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>> Acesso em 03 nov. 2020.

SABAT, R. Pedagogia Cultural, Gênero e Sexualidade. **Estudos Feministas**, 2002/1. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v9n1/8601.pdf> Acesso em: 20. Out. 2020.